@beatriznamiestudies

@beatriznamiestudies

rio e de natureza predominantemente descritiva, que tem por função a individualização de condutas humanas penalmente relevantes.

τίρι σ

faro ____

antizurídico

* a conduta é o elemento mais importame

culpável

da Teoria finalista

• Concluta: a conduta é uma AÇÃO Humana; consciente e voluntária, de acordo com a teoria finalista tem que ser uma conduta da osa ou culposa.

* a consciência integra o elemento de conduta

Aquela situação em que o agente se encomra Desprovito de consciência e acaba praticando um ato tipificado como crime, a faita de consciência gera a ausência de conduta.

comissivo - ação

o crime pode ser

omissivo - omissão

omissão: a omissão pode ser própria a imprópria.

4 omissão própria: O Tipo penal sá descreve o NÃO AGIR

Ex: art. 135 - omissão de socorro

creto deve ser analisado.

Ex: pais em relação aos filhos

doloso: quando o agente quis o resultado (vontade)

Tipo penal

-> culposo: quando deu causa por hegligência, imprudência ou

imperícia

· dolo:

6 dolo direto: quando o agente quer praticar o crime

ur dolo eventual: se arrisca, mesmo sabendo que aquilo pode gerar um

resultado

w dolo geral: analisa todos os aspectos

Ur dolo sucessivo: dolo posterior. NÃO FLECONHECIDO pelo ordenamento

O dolo é um elemento subjetivo, um elemento implícito, não está escrito no tipo penal a palavra DOLO, mas sabe-se que ele está lá.

culpal: elemento normativo que necessita de uma análise. Também
não está descrito no caput do art., mas está nos parágrafos do tipo penal.
É um еlemento explícito, тет que aparecer no parágrafo do тіро penal.
* não admire tentariva na modalidade culposa
O crime culposo é aquele que o agente Não queria, mas Assumiu o risco
daquilo acontecer.
culpa consciente (se aproxima do dolo)
modalidades culpa inconsciente (se aproxima do risco de acontecer)
culpa imprópria
@beatriznamiestudies
· Iresultado :
Co resultado naturalistico: gera uma mudança no mundo exterior
Le resultado normativo: danol perigo a um bem Jurídico, não gera
mudança no mundo exterior
De acordo com o resultado naturalístico, nem todo crime tem resultado
e de acordo com o resultado normativo, todo crime tem resultado.
· nexo de causalidade: reoria da equivalência das condições
O nexo de causalidade é mais relevante nos crimes materiais, compostos
por conduta e resultado e que eausam uma mudança no mundo exterior.
* quando não gerado o resultado, responde na forma termada
→ Juízo hipotético de valoração: €x: se a arma não fosse fabricada e
vendida ao agente, não terio cometido o crime e não teria efetuado o disparo.
∪ é possével que outros elementos deem causa a tal resultado
é possível que hasa causas absolutamente independentes
* causas concomitantes: Tiro - causa da morte: infarto
* causas supervenienzes. Tiro- desabamento do prédio
Un sem todos os casos o agente responde pela ação pratiçada, mas não
pelo resultado